

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No seguimento da obra de “Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte em Coimbra”, estão a ser depositados os inertes resultantes no leito do rio Mondego, entre a Ribeira de Frades e Vila Pouca do Campo, provocando um aterro do rio.

O desassoreamento desta albufeira, promovido pela APA e pela Câmara Municipal de Coimbra, tem como objetivo reduzir o risco de cheias na cidade de Coimbra. Não obstante a necessidade deste projeto, não se compreende a decisão da APA em permitir que os inertes dragados sejam depositados no leito do rio a jusante do açude-ponte, sendo que existem vários estudos que revelam que este troço do rio se encontra igualmente assoreado.

Esta ação provoca não só impactes ambientais, nomeadamente ao nível dos peixes migradores como impactes económicos, na medida em que aumenta o risco de cheias, afetando não só as populações ribeirinhas como a potencial destruição de campos agrícolas adjacentes.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, requerer ao Ministério do Ambiente seguinte:

- Disponibilização dos estudos ambientais elaborados, pela Agência Portuguesa do Ambiente, para a escolha do local de depósito dos inertes dragados no âmbito do projeto “Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte em Coimbra”.

Palácio de São Bento, 27 de julho de 2018

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)